

Você sabe o que é GISS?

A partir de Março ela agilizará o Serviço Tributário

O que é a GISS?

A GISS é uma Guia de Informação e Escrituração Eletrônica de ISSQN que deve OBRIGATORIAMENTE ser declarada por todos contribuintes estabelecidos e inscritos no cadastro mobiliário da Prefeitura, sejam eles prestadores de serviço ou não.

Quem declara a GISS?

São dois tipos diferentes de GISS a serem declaradas:

GISS CONTRIBUINTE:

É uma declaração obrigatória que deve ser preenchida mensalmente por todo prestador de serviços estabelecido no Município.

GISS TOMADOR:

É uma declaração obrigatória que deve ser preenchida mensalmente por toda e qualquer empresa ou profissional liberal que contrate serviços dentro ou fora do Município.

Declarar a GISS é obrigatório?

SIM. Todos os Prestadores de Serviços e Tomadores de Serviços, sejam eles pessoas jurídicas (empresas) ou pessoas físicas (profissionais liberais), estão obrigados a fazer a declaração mensal.

LEMBRE-SE: se você é um Prestador de Serviços, você também pode ser um Tomador de Serviços. Neste caso você deverá declarar tanto a GISS Contribuinte quanto a GISS Tomador.

Para que serve a GISS?

A Escrituração Eletrônica de Notas Fiscais possibilita à Prefeitura:

- Conhecer os Serviços gerados no Município e que são consumidos dentro do próprio Município.
- Conhecer os Serviços gerados no Município e que são consumidos por outros Municípios.
- Conhecer os Serviços adquiridos de outros Municípios por empresas do nosso Município.

Com isso, a Prefeitura poderá conhecer melhor sua economia e buscar uma arrecadação melhor e mais justa.

Quem GANHA e quem PERDE com a GISS?

Quem GANHA é o bom contribuinte, aquele que sempre paga seus impostos corretamente e quem PERDE é aquele contribuinte que não cumpre suas obrigações, não emitindo Notas Fiscais e não recolhendo os impostos devidos.

A GISS promove a igualdade de condições, evitando a concorrência desleal, combate a sonegação e promove o aumento de recursos para investimentos em saúde, educação, saneamento básico, asfalto, creches e tantas outras necessidades da população.

Declaração e Recolhimento

De quem são essas responsabilidades?

A Lei No. 5986 de 29 de dezembro de 2003 estabeleceu que Tomadores de serviços ficam responsáveis pelo recolhimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN de acordo com sua categoria e de acordo com o tipo de Serviço Tomado. Isso significa na prática que, pessoas físicas, jurídicas e profissionais liberais que tomarem determinados tipos de serviços de prestadores que estejam dentro ou fora do Município, deverão reter o valor do imposto na fonte e ficam responsáveis pelo recolhimento deste aos cofres públicos.

O valor do imposto deverá ser retido do prestador durante o mês e, até o dia 25 do mês seguinte deverá efetuar o recolhimento.

O imposto a ser recolhido pelo prestador de serviços (nos casos em que não haja a Retenção na Fonte por parte do Tomador) terá a sua data de recolhimento no dia 07 do mês seguinte ao mês de competência.

Para efetuar o recolhimento, o Tomador dos Serviços deverá preencher a GISS Tomador (Declaração Eletrônica de Recebimento de Notas Fiscais de Serviços) e, ao final, emitir a guia de recolhimento.

O prestador de serviços, por sua vez, deverá, mensalmente, declarar as Notas Fiscais que emitiu, tanto para pessoas jurídicas, quanto para pessoas físicas no mês anterior. Essa declaração deverá ser feita através do preenchimento da GISS Contribuinte (Declaração Eletrônica de Emissão de Notas Fiscais do Prestador de Serviços).

Todas as Notas Fiscais de serviços emitidas e escrituradas, que não tiveram sua retenção na fonte, deverão ser consideradas pelo sistema para cálculo do imposto e emissão da guia de recolhimento.

Como Declarar a GISS?

A GISS só pode ser declarada eletronicamente e através da Internet.

Acessando a página www.guarulhos.sp.gov.br, clique no ícone



Feita a conexão, você automaticamente estará utilizando o sistema.

Para identificar-se, o primeiro passo é escolher no menu superior a opção "Giss Contribuinte", "Giss Construção Civil" ou "GISS Tomador".

Lembre-se: se você se enquadra nas duas condições, você deverá declarar separadamente a GISS Contribuinte e a GISS Tomador.

A partir de agora demonstraremos separadamente como preencher a GISS Contribuinte e a GISS Tomador.

Como Preencher a GISS?

Por ser uma declaração eletrônica e **OBRIGATÓRIA**, não existe outra forma de preenchê-la a não ser pelo computador.

Se você não possui computador, basta se encaminhar ao **FÁCIL** - Av. Bom Clima, 90-Bom Clima. Lá você poderá efetuar sua declaração sem problemas.

Se você possui computador, siga atentamente as instruções a seguir:

GISS Contribuinte

Declarando a GISS CONTRIBUINTE

Se você é um prestador de serviços, além de declarar a GISS Tomador onde indicará todos os serviços que você tomou durante o mês e efetuar o seu recolhimento, caso o(s) serviço(s) tomado(s) obriguem retenção na fonte, você deverá declarar também a GISS Contribuinte.

Nessa opção, você deverá declarar mensalmente todas as Notas Fiscais que você emitiu durante o mês de competência, indicando todos os dados relativos às Notas Fiscais, conforme informado abaixo.

Preenchendo a GISS CONTRIBUINTE

NOTAS FISCAIS EMITIDAS PARA PESSOAS JURÍDICAS: deverão ser informadas individualmente (exemplo: nota número de 01 a 01). Assim, digite uma a uma o número da nota, a data da emissão, a situação (normal, cancelada, anulada retida ou isenta), escolha a atividade e informe o valor.

Em seguida, identifique o Tomador do Serviço (pessoa física ou jurídica) .

Quando optar por Tomador Jurídica, você deverá informar inicialmente se o Tomador é ou não estabelecido no Município. Em seguida, uma tela se abrirá e você deverá preencher as informações referentes ao Tomador de Serviços. Se o Tomador for estabelecido no Município, basta digitar o Número de Inscrição Municipal. Se o Tomador for de fora do Município, você deverá informar seus dados cadastrais.

NOTAS FISCAIS EMITIDAS PARA PESSOAS FÍSICAS: podem ser agrupadas em seus números seqüenciais (exemplo: Nota de 07 a 18), bastando informar o valor total dessas notas e o tipo de Tomador (pessoa física).

Efetuando o Encerramento Parcial ou Final

Com o novo sistema, você poderá escriturar suas notas quantas vezes quiser dentro do mês de competência, bastando que, ao final da escrituração, você clique em "VOLTAR", pois o sistema armazena o que já foi digitado, disponibilizando as informações para consulta ou continuação da escrituração.

Ao Final do mês, encerrada a escrituração de todas as Notas Fiscais emitidas, clique em "VOLTAR" e escolha, no menu principal, a opção "Encerrar Escrituração", digitando o mês de competência.

Emitindo a Guia de Recolhimento

Após escolher a opção "Encerrar Escrituração", o sistema exibirá uma tela com a totalização do valor faturado no mês e o valor do Imposto devido, perguntando se você confirma o encerramento.

Confira os dados e, se estiverem corretos, clique em "SIM". Caso você queira efetuar qualquer alteração na sua escrituração, clique em "NÃO" e você retornará ao menu principal para que você possa continuar sua escrituração ou efetuar qualquer alteração desejada.

Se você clicou em "SIM", o sistema emitirá em sua impressora a guia para pagamento no Banco.

GISS Tomador

Preenchendo os Dados Cadastrais

Quando você digitar sua Identificação e Senha, o sistema apresentará uma tela contendo seus dados cadastrais e abaixo abrirá um quadro de Correção Cadastral que você deverá preencher obrigatoriamente atualizando seu cadastro.

IMPORTANTE: Essa atualização será feita somente na primeira vez que você acessar o sistema.

Após a correção cadastral, automaticamente você acessará a tela para início do preenchimento.

Escolha a opção desejada (Consulta, Escrituração Fiscal, Escrituração Substitutiva, Imprimir Livro, Encerrar Escrituração) , digite o mês de competência e clique "OK". Se a sua opção for "Escrituração Fiscal", siga as seguintes orientações:

Declarando a GISS TOMADOR

NOTAS FISCAIS RECEBIDAS: deverão ser informadas individualmente. Assim, digite uma a uma o número da nota, a data da emissão, a situação (normal, cancelada, ou anulada), escolha a atividade do serviço contratado e informe o valor.

Em seguida, identifique o Prestador do Serviço (pessoa física ou jurídica) .

Após identificar o tipo de Prestador (pessoa física ou jurídica), você deverá informar inicialmente se o prestador é ou não estabelecido no Município. Em seguida, uma tela se abrirá e você deverá preencher as informações referentes ao Prestador de Serviços. Se o prestador for estabelecido no Município, basta digitar o Número de Inscrição Municipal. Se o prestador for de fora do Município, você deverá informar seus dados cadastrais.

Efetuando o Encerramento Parcial ou Final

Com o novo sistema, você poderá escriturar suas notas quantas vezes quiser dentro do mês de competência, bastando que, ao final da escrituração, você clique em "VOLTAR", pois o sistema armazena o que já foi digitado, disponibilizando as informações para consulta ou continuação da escrituração.

Ao final do mês, encerrada a escrituração de todas as Notas Fiscais emitidas, clique em "VOLTAR" e escolha, no menu principal, a opção "Encerrar Escrituração", digitando o mês de competência.

Emitindo a Guia de Recolhimento

Após escolher a opção "Encerrar Escrituração", o sistema exibirá uma tela com a totalização do valor de Serviços Tomados no mês e o valor do Imposto devido, perguntando se você confirma o encerramento.

Confira os dados e, se estiverem corretos, clique em "SIM". Caso você queira efetuar qualquer alteração na sua escrituração, clique em " NÃO" e você retornará ao menu principal para que você possa continuar sua escrituração ou efetuar qualquer alteração desejada.

Se você clicou em "SIM", o sistema emitirá em sua impressora a guia para pagamento no Banco.

EXEMPLO: O primeiro passo antes de iniciar suas operações no novo sistema é você atualizar seus dados cadastrais junto à Prefeitura. Depois de digitar sua Identificação e Senha, uma tela será mostrada onde você deverá preencher os seus dados atualizados. A atualização cadastral é uma segurança para o próprio contribuinte.

Após a sua atualização Cadastral na Tela anterior, todas as informações cadastrais já aparecerão nesta tela.

The screenshot shows the GISS ONLINE web interface. At the top, there is a navigation bar with the following menu items: CONTRIBUTUANTE, TOMADOR, CONSTRUÇÃO CIVIL, BANCOS, CONDOMÍNIOS, ESPECIAIS. Below this, there are sub-menus: GISS Contador, GISS Atendimento, GISS Escrituração OFFline, and GISS Remessa. The main header displays the GISS ONLINE logo and the text "GISS CONTRIBUINTE".

A prominent blue box contains the message: **Atenção! Mantenha seus dados atualizados**, dated "quarta-feira, 7 de abril de 2004". Below this, it states "Regime de I.S.S.Q.N.: Por Homologação".

There are two columns of labels for data entry: "Inscrição Municipal:", "Inscrição Estadual:", "Endereço:", "Bairro:" on the left; and "Digite:", "Razão Social:", "Cnpj/Cpf:", "Cep:", "Cidade:" on the right.

The "GISS Escrituração" section is titled "Escolha a operação desejada:" and includes five radio button options: "Escrituração Fiscal", "Escrituração Substitutiva", "Encerrar Escrituração", "Encerrar Sem Movimento", "Consulta", and "Imprimir Livro". Below these options is a date selection field: "Mês/Ano: [] / []" with an "OK" button.

The "Outras opções:" section at the bottom features three icons and labels: "Escrituração de Serviços Eventuais", "Guia Avulsa", and "Conta Corrente e 2º Via(s)".

The bottom of the browser window shows the "Internet" logo.

Digite o valor da Nota Fiscal.

Defina a atividade a qual a Nota Fiscal pertence.

Escolha o Tipo de Tomador (Pessoa Física ou Jurídica).

Digite o nº e o dia de emissão da Nota Fiscal.

Escolha a situação da Nota Fiscal (normal, cancelada, anulada, isenta ou retida).

www.guarulhos.sp.gov.br

CONTRIBUINTE TOMADOR CONSTRUÇÃO CIVIL BANCOS CONDOMINIOS ESPECIAIS

GISS Contador GISS Atendimento GISS Escrituração OffLine GISS Remessa

GISS
ONLINE

GISS CONTRIBUINTE

Atenção! Mantenha seus dados atualizados

quarta-feira, 7 de abril de 2004

Regime de I.S.S.Q.N.: Por Homologação

Inscrição Municipal: Digito: Razão Social:
Inscrição Estadual: Cnpj/Cpf:
Endereço: Cep:
Bairro: Cidade:

Escrituração do Mês 04 de 2004

Valor(es) Escriturado(s): (Faturado: R\$1.000,00* Imposto à pagar: R\$0,00)

Escrituração Normal

NF Inicial	Série	NF Final	Dia	Situação	Valor Nota	Atividade	Tomador
10	A	10	10	Normal	R\$ 1.000,00	242959900	Física

Menu Principal

Escrituração Fiscal - GISSONLINE

Internet

Se o prestador for estabelecido no Município, você pode buscar os dados digitando apenas o nº de inscrição Municipal, caso contrário você deverá preencher seus dados. O sistema guardará essas informações, trazendo-as automaticamente na próxima vez que você identificar esse prestador.

www.guarulhos.sp.gov.br

CONTRIBUINTE TOMADOR CONSTRUÇÃO CIVIL BANCOS CONDOMINIOS ESPECIAIS

GISS Contador GISS Atendimento GISS Escrituração OffLine GISS Remessa

GISS ONLINE .GISS CONTRIBUINTE

Regime de I.S.S.Q.N.: Receita Estimada

Inscrição Municipal: 99999999 Dígito: Razão Social: EMPRESA DE TESTES ESPECIFICOS
 Inscrição Estadual: Cnpj/Cpf: 10021778003
 Endereço: TESTE, 121231- SALA 1 Cep: 99999-999
 Bairro: CENTRO Cidade: GUARULHOS/SP

Escrituração do Mês 06 de 2004
 Total Faturado Informado até o Presente Mês: R\$150.000,00
 Valor(es) Escriturado(s): (Faturado: R\$ 0,00- Imposto à pagar: R\$ 0,00)
 Valor da Estimativa: R\$1.480,60

Escrituração Normal

NF Inicial	Série	NF Final	Dia	Situação	Valor Nota	Atividade	Tomador
100	A	100	10	Normal	100,00		Jurídica Grava

Tomador Estabelecido no Município
 Tomador NÃO Estabelecido no Município
 Tomador Fora do País

Busca por:

Razão Social:
 Inscrição Municipal: Dg:

CNPJ: Isento de Inscrição Estadual? Sim Não
 Inscrição Estadual:

[Clique aqui para Localizar um Endereço através de um C.F.P.](#)

(Rua,Avn) (Sen,Dr) Logradouro: Número: Complemento: Cep: Bairro:

Cidade: Estado:

Escrituração Fiscal - GISSONLINE

Após clicar em encerrar escrituração fiscal, confira os dados e escolha se deseja ou não encerrar o mês.

www.guarulhos.sp.gov.br

CONTRIBUINTE TOMADOR CONSTRUÇÃO CIVIL BANCOS CONDOMINIOS ESPECIAIS

GISS Contador GISS Atendimento GISS Escrituração OffLine GISS Remessa

GISS ON LINE .GISS CONTRIBUINTE

Confirmação do Encerramento
Contribuinte Enquadrado no Regime de Estimativa

Faturamento Escriturado	10.000,00
Imposto Escriturado	500,00
Faturamento Estimado	1.480,60
Valor acumulado para a 13ª Parcela	170,38
Guia à Recolher	29,61

DECLARAÇÃO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

O prosseguimento desta operação de **Emissão de Guia de Recolhimento** implica, para efeito legal, na **Confissão de Dívida junto à Fazenda Municipal**.

Seu IP é 200.162.50.93

- Se deseja encerrar a Competência de março de 2004 no valor de R\$ 29,61 [Clique Aqui](#).
- Se Não deseja efetuar o encerramento, [Clique Aqui](#).

Escrituração Fiscal - GISSONLINE

Internet

Declaração sem movimento

GISS CONTRIBUINTE

Se você não teve movimento financeiro no mês de competência que precisa declarar, você terá obrigatoriamente que fazer a declaração da GISS SEM MOVIMENTO. Para isso, entre no sistema conforme indicado anteriormente, clique no Ícone "Giss Tomador" ou "Giss Contribuinte" e escolha, no menu Lateral, a opção "Escrituração". Após inserir seu código de usuário e sua senha você encontrará o menu com as várias opções. Escolha a opção "Encerrar Escrituração" e digite o mês e ano de competência, clicando em "OK".

O sistema apresentará uma mensagem informando que não houve faturamento no mês e não há imposto a recolher, solicitando que você confirme a informação. Para confirmar clique em "SIM".

O sistema gerará uma guia de recolhimento sem valor e com uma tarja impressa "SEM MOVIMENTO", basta imprimir esta guia e guardá-la.

GISS CONSTRUÇÃO CIVIL

Se você não prestou nenhum serviço durante o mês de competência, basta clicar na opção "Escrituração" e seguir os mesmo processo da GISS Contribuinte.

GUIA AVULSA

Para sua maior comodidade neste início de implantação do novo sistema, a Prefeitura está disponibilizando, excepcionalmente, a opção para você emitir a guia de recolhimento do ISSQN referente ao mês de competência Março/2004, mesmo que você não tenha feito a escrituração das Notas Fiscais eletronicamente, pelo novo sistema. Para tanto, siga as instruções abaixo:

No mês de Março/2004 você poderá optar pela emissão da Guia do ISSQN, através do ícone "Guia Avulsa" e posteriormente deverá escriturar o referido mês, obrigatoriamente.

Nesta tela, você deverá digitar sua Identificação de Usuário e a sua Senha.

The screenshot displays the GISS Contribuinte web interface. At the top, there is a navigation bar with the following menu items: CONTRIBUINTE, TOMADOR, CONSTRUÇÃO CIVIL, BANCOS, CONDOMÍNIOS, ESPECIAIS. Below this, there are sub-menu items: GISS Contador, GISS Atendimento, GISS Escrituração OffLine, and GISS Remessa. The main header features the GISS ONLINE logo and the text ".GISS CONTRIBUINTE".

The main content area is divided into two sections:

- Autenticação Segura**: This section contains a login form with fields for "Identificação:" and "Senha:". Below the fields is a button labeled "ENTRAR - LIMPAR". A link below the button reads "esqueceu sua senha? clique aqui".
- GISS Contribuinte você pode efetuar:**: This section lists four options with radio buttons:
 - Escrituração
 - Escrituração de Serviços Eventuais
 - Guia Avulsa
 - Conta Corrente e 2ª Via(s)

At the bottom of the page, there is a footer with the text "Escrituração Fiscal - GISSONLINE" and an "Internet" icon.

Em seguida, digite apenas o mês de competência e clique em "Prosseguir". Na tela seguinte, basta digitar o valor faturado no mês e clicar em "Emitir Guia".

www.guarulhos.sp.gov.br

CONTRIBUINTE TOMADOR CONSTRUÇÃO CIVIL BANCOS CONDOMINIOS ESPECIAIS

GISS Contador GISS Atendimento GISS Escrituração OffLine GISS Remessa

GISS
O N L I N E

GISS CONTRIBUINTE

Atenção! Mantenha seus dados atualizados

Inscrição Municipal:	99999999	Digito:	Razão Social:	EMPRESA DE TESTES ESPECIFICOS
Inscrição Estadual:		Cnpj/Cpf:		18021776803
Endereço:	, TESTE, 121231- SALA 1		Cep:	99999-999
Bairro:	CENTRO		Cidade:	GUARULHOS/SP

Informe a Competência

Competência: /

Escrituração Fiscal - GISSONLINE

Internet

Feito isso, é só imprimir a guia e se dirigir ao Banco para efetuar o pagamento. **IMPORTANTE:** Não emita nenhuma Guia de Recolhimento se não tiver a intenção de efetuar o pagamento, pois ao gerar uma guia, você estará criando uma dívida junto à Prefeitura.

www.guarulhos.sp.gov.br

CONTRIBUINTE TOMADOR CONSTRUÇÃO CIVIL BANCOS CONDOMINIOS ESPECIAIS

GISS Contador GISS Atendimento GISS Escrituração OffLine GISS Remessa

GISS ON LINE .GISS CONTRIBUINTE

Imprima seu Certificado de Encerramento

Clique **somente** aqui para Imprimir 

CASO NÃO CONSIGA EMITIR A GUIA POR PROBLEMA DA IMPRESSORA, VOLTAR AO MENU PRINCIPAL E RETIRAR EM SEGUNDA VIA

DAM - Documento de Arrecadação Municipal

Inscrição: 99999999 - Competência: 03/2004 **ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza**

BANCO DO BRASIL		Recibo do Sacado	
01 - Vencimento	07/04/2004	02 - Agência/Código da Cedente	03 - Número do Documento
05 - (+) Valor do Documento	29,61	06 - (-) Desconto	07 - (+) Acréscimos
08 - (-) Valor Cobrado		09 - (-) Valor Cobrado	

Sacado: EMPRESA DE SERVICOS DE ENFERMAGEM - S/SERV, 121233 - CENTRO - - Autenticação Mecânica: 99999-999 GUARULHOS - SP

Sacador/Avalista:

BANCO DO BRASIL		0011 0019391572209583900050036783821692374000002961	
09 - Local de Pagamento	Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento.	10 - Vencimento	07/04/2004
11 - Cedente		12 - Agência/Código da Cedente	

Escrituração Fiscal - GISSONLINE

Internet

A partir do mês de Março, o ISSQN somente poderá ser pago através da emissão da Guia Eletrônica emitida pelo sistema GISS. Sendo assim, fica cancelada qualquer Guia ou Carnê gerado anteriormente para pagamento do ISSQN.

Dúvidas ou esclarecimentos: Tel.: 6947-7744
Ou no Fácil - Central de Atendimento ao Cidadão
Av. Bom Clima, 90 - Bom Clima

Prefeitura de
Guarulhos